



OBJETO: CUSTEIO - FOLHA DE PAGAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO

EXERCÍCIO: 2025 **SETEMBRO**

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO		VALORES REPASSADOS (R\$)
		05/09/2025	202.509.040.054.484		R\$ 417.670,78
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					R\$ 1.141.489,65
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					R\$ 417.670,78
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 14.772,86
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)					R\$ 1.573.933,29
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA					R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)					R\$ 1.573.933,29

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no mês de agosto de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
CPF: 862.581.848-04

OBJETO: CUSTEIO - FOLHA DE PAGAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO

EXERCÍCIO: 2025

SETEMBRO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 288.332,85	R\$ -	R\$ 288.332,85	R\$ 288.332,85	
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Material médico e hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros materiais de consumo	R\$ 8.186,00	R\$ -	R\$ 8.186,00	R\$ 8.186,00	
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros serviços de terceiros	R\$ 13.883,75	R\$ -	R\$ 13.883,75	R\$ 13.883,75	
Locação de imóveis	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
Locações diversas	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Utilidades públicas (7)	R\$ 10.624,14	R\$ -	R\$ 10.624,14	R\$ 10.624,14	
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas financeiras e bancárias (**)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL	R\$ 342.026,74	R\$ -	R\$ 342.026,74	R\$ 342.026,74	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.



ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
CPF: 862.581.848-04

OBJETO: CUSTEIO - FOLHA DE PAGAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO

EXERCÍCIO: 2025 **SETEMBRO**

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		R\$ 1.573.933,29
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		R\$ 342.026,74
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		R\$ 1.231.906,55
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)		R\$ 1.231.906,55

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas fda Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto/SP, 13 de outubro de 2025.
RESPONSÁVEL:

Dr. Horácio José Ramalho
Diretor Executivo

Dr. José Paulo Cipullo
Conselho Fiscal

Dra. Marcia Wakai Catelan
Conselho Fiscal

Dra. Sílvia Aparecida Perea
Conselho Fiscal